



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2020

Processo nº 175/2020.
Dispensa nº 036/2020.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

LOCADOR:

JORGE LINO CORREIA, pessoa física estabelecida nesta cidade de Monte Belo/MG, na Rua Vereador Olavo Boneli, nº 232, Santa Rita, CEP: 37.115-000, inscrito no CPF sob nº 028.712.706-00, portador do RG MG-18.784.920 – SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 070/2020, de locação de uma casa de morada, localizada na Rua Otávio Alves, nº 17, Santa Rita, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, contendo 01 (Uma) sala, 01 (Uma) cozinha, 01 (Um) banheiro, 02 (Dois) quartos, para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social, para funcionamento do aluguel social, firmado em 01/09/2020, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações, Cláusula Sexta do contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até o dia 28 de fevereiro de 2022.

1.2. O valor mensal do aluguel, atualmente de R\$ 400,00(Quatrocentos reais), fica reajustado para R\$ 439,41(Quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01/09/2021.

KLEBER ANTONIO
FERREIRA
BONELI:505712816
72

Assinado de forma digital por
KLEBER ANTONIO FERREIRA
BONELI:50571281672
Dados: 2021.08.31 09:16:29
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 26 de agosto de 2021.

KLEBER ANTONIO
FERREIRA
BONELI:5057128167
2

Assinado de forma digital por
KLEBER ANTONIO FERREIRA
BONELI:50571281672
Dados: 2021.08.31 09:16:39
-03'00'

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal

JORGE LINO CORREIA
Locador